



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 108/2017, de 07 de abril de 2017.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 11230.123000/1170-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus, no município de Santa Rita do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 26910003.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N.º. 11230.123000/1170-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus, no município de Santa Rita do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 26910003;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rita do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto N.º. 11230.123000/1170-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus, no município de Santa Rita do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 26910003, no valor de R\$39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**  
**Nº. DA PROPOSTA: 11230.123000/1170-08**

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 11.230.123/0001-35	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS	
<b>Endereço Completo</b> TOCANTINS CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 77.565-000	<b>UF</b> TO	<b>Município</b> SANTA RITA DO TOCANTINS

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
 ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 26910003 - R\$ 39.970,00 - IRAJÁ ABREU

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA DE JESUS STA RITA		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
<b>CNPJ:</b>	01.613.127/0001-49	<b>CNES:</b>	2468654
<b>Endereço:</b>	AVN TOCANTINS - CENTRO, CEP:77565000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA DE JESUS STA RITA	<b>CNES:</b>	2468654
---------------------------	---	--------------	---------

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA DE JESUS STA RITA**

**Ambiente: Consultório Odontológico**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	18.000,00	18.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL		
CABECEIRA	ARTICULADA		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO		
UNIDADE AUXILIAR	01 SUGADOR		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	POSSUI		
MICRO MOTOR	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI		
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3		

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Sala de Reunião**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	3.500,00	3.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		

**Especificação Técnica**

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

**Ambiente: Administração**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.400,00	3.400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		

**Especificação Técnica**

